ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Santa Cruz do Capibaribe — Pernambuco

LEI Nº 572/71

Autoriza o Executivo abrir crédito especial na importancia de CR$ 990,00 (novecentos e noventa cruzeiros)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um / crédito especial na importância de CR$ 990.00 (novecentos e noventa cruzeiros),para fazer face as despesas com a limpeza de açudes na Vila do Pará e Poço Fundo, neste Município.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1970.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,EM 14 / DE JULHO DE 1971

Prefeito

as) Pe.José Pereira de Assunção